

PORTARIA Nº 38.321/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3480 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
EDUARDO AUGUSTO GALBIATTI MUNCINELLI	11402	15,00	23/10/12	SMSA
SANDRA CRISTINA FERREIRA	11401	15,00	17/09/12	SMSA

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS